

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 53 - DE 10 DE JULHO DE 1980

EMENTA:- Altera o item 3 do Anexo da Resolução nº 36 do Conselho Superior de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Colendo Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica alterado o item 3, e seus respectivos sub-itens, do Anexo da Resolução nº 36, de 09.01.1980, do Conselho Superior de Administração, que "Fixa as Taxas e Emolumentos da Universidade Federal do Paará para o exercício de 1980 e dá providências correlatas", que passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - Outros Serviços

3.1 - Carteira de Identificação

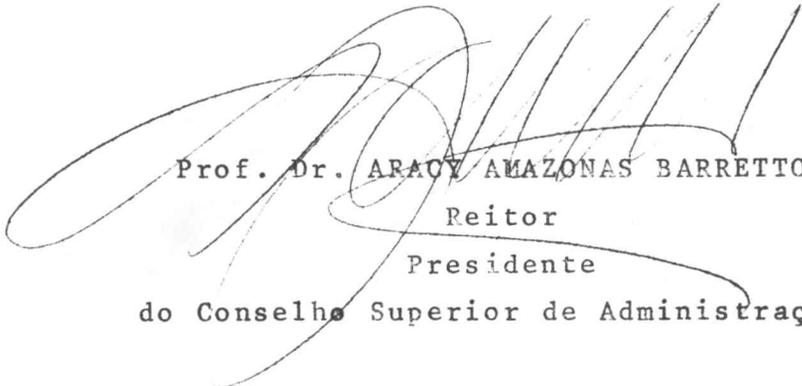
3.1.1 - Docentes ..... Cr\$ 85,00

3.1.2 - Discentes ..... Cr\$ 85,00

3.1.3 - Servidores ..... Cr\$ 85,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1980

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração